



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXI - N° 063

20/04/2001

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 017 (DEZESSETE) PÁGINAS COM ANEXOS.
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:
DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 002

SEÇÃO III

DESPACHOS E DECISÕES DO CEP/CUVPÁG. 005

SEÇÃO IV

ANEXOSPÁG. 008

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte I:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CPQ/PROPP - Nº 01 de 17 de abril de 2001.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1. Exonerar o(s) docente(s) abaixo nominado(s), como membro(s) do comitê Assessor de Pesquisa da PROPP, para o biênio 1998/2000, a partir desta data.

SUPLENTE

1. Adauto Dutra Moraes Barbosa - MMI - SUPLENTE
2. Eduardo Luiz Vieira de Almeida - MSS - SUPLENTE
3. Felipe Bastos de Freitas Rachid - TEM - SUPLENTE
4. Giovanni Semeraro - SFP - SUPLENTE
5. Julius César Barreto Leite - TEE - SUPLENTE
6. Luiz Antônio dos Anjos - CMN - SUPLENTE
7. Maria Arair Pinto Paiva - SUPLENTE
8. Mariangela Rios de Oliveira - SUPLENTE
9. Sérgio Pinheiro - GQO - SUPLENTE
10. Solange Artimos - DIP - SUPLENTE
11. Thadeu Josino Pereira Penna - GFI - SUPLENTE
12. Vera Regina Salles Sobral - CME - SUPLENTE

TITULARES

1. André Laino - GSO - TITULAR
2. Annibal Parracho Sant'Anna - TEP - TITULAR
3. Antonio Cláudio Lucas da Nóbrega - MFI - TITULAR
4. Antonio Delfino Junior - GFI - TITULAR
5. Beatriz Goldschmidt - MZO - TITULAR
6. Célia de Moraes Rego Pedrosa - EGL - TITULAR
7. Célio Mauro Viana - MTA - TITULAR
8. Celso José da Costa - GGM - TITULAR
9. Edson Marchiori - MRD - TITULAR
10. Eliane dos Santos Porto Barboza - MOC - TITULAR
11. Elizabeth Giestal de Araujo - GNE - TITULAR
12. Fabiana Rodrigues Leta - TEM - TITULAR
13. Firmino Marciso Filho - MCV - TITULAR
14. Gilson Teles Boaventura - CMN - TITULAR
15. Gisálio Cerqueira Filho - EGA - TITULAR
16. Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de Castro - GHT - TITULAR
17. Hildete Pereira de Melo - SEN - TITULAR
18. Jayme Pereira de Gouvêa - TMC - TITULAR
19. Jorge Jesus Cunha Palma - GGO - TITULAR
20. José dos Santos Rodrigues - SSE - TITULAR
21. Luiz Antonio dos Santos Baptista - GSI - TITULAR
22. Luiz Augusto Fernandes Rodrigues - EGA - TITULAR
23. Márcia Maria Menendes Motta - GHT - TITULAR
24. Marco Antônio da Silva Mello - GAP - TITULAR
25. Maria Elizabeth Chaves de Mello - GLE - TITULAR
26. Maria Eugênia Leite Duarte - MPT - TITULAR
27. Maria Guadalupe Piragibe da Fonseca - SDB - TITULAR

Continuação...

28. Maria Heidi Marques Mendez – MBO- TITULAR
29. Marialva Carlos Barbosa –GCO - TITULAR
30. Marilda Andrade – MEM-TITULAR
31. Myriam Dumas Hahn — MPT- TITULAR
32. Orlando Gomes Loques Filho – TEC- TITULAR
33. Protasio Ferreira e Castro - TEC- TITULAR
34. Rosângela de Almeida Epifânio – GQO- TITULAR
35. Sandra Casa Nova Derivi – MBO - TITULAR
36. Sérgio Carmona de São Clemente –MTA- TITULAR
38. Silvia Maria Bacta Cavalcanti –MIP- TITULAR

JÉSUS DE ALVARENGA BASTOS
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CPQ/PROPP - Nº 02 de 17 de abril de 2001.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar o(s) docente(s) abaixo nominado(s), como membro(s) do comitê Assessor de Pesquisa da PROPP, para o biênio 2001/2003, a partir desta data

TITULARES

1. Ana Maria Mauad de Sousa Andrade Essus – GHT
2. Ana Maria Reis Ferreira –MPT- TITULAR
3. Annibal Parracho Sant'Anna –TEP- TITULAR
4. Antonio Cláudio Lucas da Nóbrega - MFL- TITULAR
5. Antonio Delfino Junior – GFI- TITULAR
6. Beatriz Goldschmidt - MZO- TITULAR
7. Celso José da Costa-- TITULAR
8. Eliane dos Santos Porto Barboza –MOC- TITULAR
9. Elizabeth Giestal de Araujo - GNE - TITULAR
10. Fabiana Rodrigues Leta – TEM - TITULAR
11. Firmino Marciso Filho – MCV- TITULAR
12. Gilson Teles Boaventura – CMN - TITULAR
13. Giovanni Semeraro – SFP- TITULAR
14. Gisálio Cerqueira Filho- EGA- TITULAR
15. Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de Castro – GHT-TITULAR
16. Hildete Pereira de Melo - SEN- TITULAR
17. Izabel Cristina de Palmer Paixão Frugulhetti - GCM- TITULAR
18. Jayme Pereira de Gouvêa - TMC- TITULAR
19. Jorge Jesus Cunha Palma GGO - TITULAR
20. Lélia Mendes de Vasconcellos –TUR – TITULAR
21. Lílian Ferreira Lobo – GSI- TITULAR
22. Luiz Augusto Fernandes Rodrigues – EGA- TITULAR
23. Márcia Maria Menendes Motta- GHT-TITULAR
24. Maria Aparecida Tardin Cassab — DSSN- TITULAR
25. Maria Guadalupe Piragibe da Fonseca - SDB- TITULAR
26. Maria Heidi Marques Mendez – MBO - TITULAR
27. Marialva Carlos Barbosa -GCO - TITULAR
28. Mariângela Rios de Oliveira - GLC - TITULAR

Continuação...

29. Marilda Andrade – MEM – TITULAR
30. Marília Sales Medeiros – GSO - TITULAR
31. Myriam Dumas Hahn – MPT- TITULAR
32. Orlando Gomes Loques Filho – TEC- TITULAR
33. Protasio Ferreira e Castro - TEC- TITULAR
34. Roberto Acizelo Quelha de Souza – GLC – TITULAR
35. Rosângela de Almeida Epifânio – GQO- TITULAR
36. Sandra Casa Nova Derivi – MBO - TITULAR
37. Sérgio Carmona de São Clemente -MTA- TITULAR
38. Sílvia Maria Bacta Cavalcanti –MIP- TITULAR
39. Simoni Laud Gudes– GAP- TITULAR
40. Solange Artimos – DIP- TITULAR
41. Vânia Glória Silami Lopes –MPT- TITULAR

JÉBUS DE ALVARENGA BASTOS
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
#####

SEÇÃO III

DECISÃO Nº 19/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando proposição apresentada pelos Conselheiros WALDECK CARNEIRO DA SILVA, LUIZ CARLOS SOARES, HUMBERTO FERNANDES MACHADO, ROBERTO CARLOS ALVIMCID, JORGE FERNANDO LORETTI

DECIDE

Aprovar as etapas de discussão sobre o Estatuto da Universidade Federal Fluminense:

1ª - Definição do cronograma, com duas reuniões extraordinárias mensais, às quartas feiras, pela manhã;

2ª - Definição dos temas prioritários e a seqüência da sua discussão, de acordo com o cronograma previamente definido. A definição dos temas prioritários tomará por base o trabalho da Comissão Interconselhos de Sistematização e, eventualmente, novos temas sugeridos pelo Plenário do Conselho Universitário. A discussão, contudo, deve começar pelos seguintes temas:

- . As relações entre a UFF e a Sociedade – Natureza, Missões e as Finalidades da Universidade.
- . A Estrutura da Universidade.

3ª - Discussão e deliberação sobre os temas definidos. Cada deliberação corresponderá a uma **Indicação deste Conselho** à Comissão de Redação/Sistematização, ou melhor, ao Grupo de Trabalho constituído pelo Conselho Universitário, acrescido de: 1 representante da Bancada Estudantil no Conselho Universitário e 1 Conselheiro indicado pelo SINTUFF;

4ª - Preparação pelo Grupo de Trabalho de redação/ sistematização, com base nas Indicações aprovadas pelo Conselho Universitário, do Ante-Projeto de Estatuto;

5ª - Discussão e deliberação sobre o texto do Estatuto, a ser aprovado como Resolução do Conselho Universitário.

Sala das Reuniões, 21 de março de 2001.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Presidente em Exercício

###

DECISÃO Nº 20/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando proposição apresentada pelo Conselheiro PEDRO ALFREDO MORAES LENTINO.

DECIDE

Aprovar que a elaboração do novo Estatuto da Universidade será precedida pela discussão e definição relativa a missão, filosofia, objetivos da Universidade Federal Fluminense, tendo em vista se tratar de questão formal, visto que a estrutura deve fundamentar-se juntamente com o trabalho da Estatuinte o produto daquelas definições, além da ordenação jurídica própria.

Sala das Reuniões, 21 de março de 2001

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Presidente em Exercício

###

DECISÃO Nº 21/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a proposta apresentada pelo Conselheiro WALDECK CARNEIRO DA SILVA.

DECIDE

Aprovar a moção de louvor aos setores da Universidade Federal Fluminense que tiveram seus projetos contemplados com apoio financeiro da FAPERJ, no âmbito do Programa de Apoio à Infra-estrutura da Pesquisa (PAI), como reconhecimento à competência acadêmica dos pesquisadores e das chefias dos setores responsáveis pelos projetos selecionados.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2001

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em Exercício

###

DECISÃO Nº 22/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a proposta apresentada pelos Conselheiros LUIZ CARLOS SOARES e WALDECK CARNEIRO DA SILVA.

DECIDE

Criar um Grupo de Trabalho para estudo e apresentação de encaminhamentos relativos aos problemas enfrentados pela Creche da Universidade, devendo ainda este Grupo de Trabalho atuar em consonância com o Grupo de Trabalho de Sistematização das propostas de reformulação estatutária.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2001

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em Exercício

###

DECISÃO Nº 23/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a proposta apresentada pelo Conselheiro WAINER DA SILVEIRA E SILVA.

DECIDE

Criar uma Comissão com membros do Conselho Universitário, com o objetivo de, utilizando inclusive estudos anteriores sobre o assunto, proceda levantamento dos cargos e funções da Universidade que não estejam recebendo as gratificações inerentes a estes postos de trabalho.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2001

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em Exercício

###

###

DECISÃO Nº 24/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a proposta apresentada pelo Conselheiro HUMBERTO FERNANDES MACHADO.

DECIDE

Em função de furtos sistemáticos ocorridos nas diversas Unidades, criar um Grupo de Trabalho composto por um representante de cada Centro, um representante do corpo discente, um representante da PROPLAN e um representante do DSG, para estabelecer, em forma emergencial, uma política de segurança para a Universidade.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2001

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em Exercício

###

DECISÃO Nº 25/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a proposta apresentada pelo Conselheiro HUMBERTO FERNANDES MACHADO.

DECIDE

Aprovar a moção de louvor ao Diretório Acadêmico de Biologia pela recepção feita aos calouros do curso, desenvolvendo atividades de preservação do meio ambiente e respeito à cidadania.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2001

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em Exercício

###

DECISÃO Nº 03/2001

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.001472/00-18

DECIDE aprovar o parecer do Conselheiro CARLOS ALBERTO MENDES, referente ao processo supramencionado.

Sala das Reuniões, em 05 de abril de 2001.

Prof. TARCISIO RIVELLO

Presidente

#####

SEÇÃO IV

ANEXOS**RESOLUÇÃO Nº 13/2001****EMENTA:** Doação de trabalho para a EDUFF.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 25/2001, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000659/01-66,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pelo Artista Plástico e Professor JORGE CRICHYNO, do trabalho intitulado "BURLEANA", acrílico sobre canvas, datado de 1995, descrita às fls. 03 do supramencionado processo.

Art. 2º - O trabalho de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Editora da Universidade Federal Fluminense - EDUFF.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de março de 2001

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em Exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#####

PORTARIA CUV Nº 02/2001 de 05 de abril de 2001.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições previstas no item IV do artigo 5º, do Regimento Interno e considerando os termos da Decisão nº 22/2001.

RESOLVE:

I - Constituir um Grupo de Trabalho com o objetivos de estudar e apresentar encaminhamentos relativos aos problemas enfrentados pela Creche da Universidade Federal Fluminense, devendo ainda este Grupo de Trabalho atuar em consonância com o Grupo de Trabalho de Sistematização das propostas de reformulação estatutária.

II - Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes integrantes:

- PAULO ROBERTO TRALES - Professor Adjunto, lotado no Instituto de Matemática.
- VERA Mª RAMOS VASCONCELLOS - Professor Titular, lotado no Serviço de Psicologia Aplicada.
- MONICA BEZERRA DE MENEZES PIKANÇO - Professor Assistente, lotado no Departamento de Sociedade Educação e Conhecimento.
- MARCOS PAIVA DE FARIA - Arquiteto, lotado no Centro de Ciências Médicas.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

PORTARIA CUV Nº 03/2001 de 05 de abril de 2001.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições previstas no item IV do artigo 5º, do Regimento Interno e considerando os termos da Decisão nº 23/2001.

RESOLVE:

I - Constituir uma Comissão com o objetivos de, utilizando inclusive estudos anteriores sobre o assunto, proceda levantamento dos cargos e funções da Universidade Federal Fluminense que não estejam recebendo as gratificações inerentes estes postos de trabalho.

II - Designar para compor a referida Comissão os seguintes integrantes:

- RUTH HELENA DWECK - Professor Adjunto, lotado na Faculdade de Economia.
- LICINIO ESMERALDO DA SILVA - Professor Adjunto, lotado no Departamento de Estatística
- DEISE FERREIRA DE SOUZA - Professor Adjunto, lotado na Escola de Enfermagem.
- WAINER DA SILVEIRA E SILVA - Professor Titular, lotado na Escola de Engenharia.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

###

PORTARIA CUV Nº 04/2001 de 05 de abril de 2001.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições previstas no item IV do artigo 5º, do Regimento Interno.

RESOLVE:

I – Constituir um Grupo de Trabalho, para com base nas Indicações aprovadas pelo Conselho Universitário, referentes ao Ante-Projeto do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, estabelecer redação e sistematização do referido Estatuto.

II – Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes integrantes:

- JORGE FERNANDO LORETTI – Representante da Comunidade (pelo CUV).
- EVANDRO VIEIRA DE BARROS – Professor Titular, lotado na Escola de Engenharia.
- JOSE CARLOS CARRARO EDUARDO – Professor Adjunto, lotado na Faculdade de Medicina.
- ROBERTO CARLOS ALVIM CID – Professor Adjunto, lotado no Instituto de Química.
- JOAQUIM CARDOSO LEMOS – Representante da Comunidade (pelo CEP).
- TARCISIO RIVELLO DE AZEVEDO – Professor Titular, lotado no Instituto Biomédico.
- MARCOS PAIVA DE FARIA – Arquiteto, lotado no Centro de Ciências Médicas.
- ALMIR CEZAR DE CARVALHO BAPTISTA FILHO – Representante do Corpo Discente (pelo CEP).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

INDICAÇÃO Nº 03/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposição apresentada pelo Conselheiro LICINIO ESMERALDO DA SILVA.

Indica à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação que:

- a) Que implante, efetivamente, sistemática de codificação das disciplinas dos cursos de pós-graduação em geral;
- b) Que passe a preencher o campo “Código de Disciplina” do Formulário “Detalhamento das Disciplinas” nos projetos de criação e de renovação dos cursos de pós-graduação em geral;
- c) Que não registre disciplinas do curso de pós-graduação em Departamento de Ensino que não seja o pertinente ao conteúdo proposto.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2001.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em Exercício

#####

INDICAÇÃO Nº 04/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposição apresentada pelo Conselheiro LICINIO ESMERALDO DA SILVA.

Indica às Câmaras Especializadas do Conselho Universitário que retornem à PROPP todo e qualquer processo de criação de cursos de pós-graduação em geral já em trâmite no âmbito da Secretaria Geral dos Conselhos Superiores, previsto para apreciação a partir da próxima Reunião Ordinária ou Extraordinária do Conselho Universitário, de modo que aquela Pró-Reitoria venha a preencher o campo "Código da Disciplina dos Formulários (Detalhamento das Disciplinas)" que constem do mesmo.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2001.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em Exercício

###

INDICAÇÃO Nº 05/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposição apresentada pelo Conselheiro LICINIO ESMERALDO DA SILVA.

Indica à Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos que intensifique a atenção sobre os procedimentos do processo de registro/codificação de disciplinas dos cursos de Graduação de modo que disciplinas não sejam registradas em Departamento de Ensino que não corresponda aos conteúdos propostos, especialmente em virtude do momento atual de revisão curriculares, encaminhando ao Conselho de Ensino e Pesquisa a regulamentação da matéria.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2001.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em Exercício

###

INDICAÇÃO Nº 06/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposição apresentada pelo Conselheiro HUMBERTO FERNANDES MACHADO.

Indica ao Magnífico Reitor que informe o número de professores substitutos, sua distribuição pelos respectivos departamentos e se houve obediência às normas estabelecidas pelo Ministério da Educação e Cultura.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2001.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em Exercício

###

EDITAL**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
MBA - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**

A Coordenação do Curso de Especialização MBA - Serviços de Telecomunicações da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições, no período abaixo discriminado, para seleção de candidatos ao referido curso.

1. CLIENTELA

Profissionais de nível superior que forem aprovados no processo seletivo.

2. DAS VAGAS

O Curso oferece 50 (cinquenta) vagas, para cada turma, a serem preenchidas por processo de seleção.

3. DAS TURMAS

Esse edital contempla o oferecimento de 2 (duas) turmas com as características e distribuição conforme se segue.

3.1 Turma A**3.1.1 Horário**

As Terças e Quintas feiras das 18:30 às 22:00.

3.1.2 Modalidade

Curso aberto, divulgado pelos meios de comunicação

3.2 Turma B**3.2.1 Horário**

Aos Sábados das 8:30 às 17:10

3.2.2 Modalidade

Curso aberto, divulgado pelos meios de comunicação

4. DA INSCRIÇÃO

Local: Escola de Engenharia - UFF - 5º andar do Prédio Novo, sala 502
Rua Passo da Pátria, 156, Boa Viagem - Niterói / RJ

Período: 17/04/01 a 25/04/01 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro

Horário: Das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 20:00 horas

5. INÍCIO DO CURSO

As turmas iniciarão no dia 26/04/01 (turma A) e 28/04/01 (turma B).

6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

- Cópia autenticada do diploma de graduação devidamente registrado (frente e verso)
- Histórico Escolar da graduação
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- *Curriculum Vitae*
- 3 retratos 3x4

7. PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MATRÍCULA

O processo de seleção dos candidatos se dará, inicialmente, pela análise de currículo dos mesmos e uma entrevista. Caso o número de candidatos para cada turma seja superior a 70, haverá a realização de uma prova classificatória sobre assuntos básicos necessários à realização do curso.

O Processo de Seleção ocorrerá simultaneamente ao período de inscrição. Ao serem preenchidas todas as vagas, a inscrição será encerrada.

Continuação...

8. O CURSO

O Curso é constituído de disciplinas obrigatórias, sempre oferecidas, e optativas que poderão ser oferecidas na sua totalidade ou não. As disciplinas optativas, apesar de constarem todas deste edital, serão oferecidas em função do perfil da turma e apenas para totalizar a carga horária de 400 horas. O colegiado do curso definirá aquelas que serão oferecidas no decorrer do mesmo. A ementa das disciplinas será distribuída na fase de inscrição.

ESTRUTURA DO CURSO - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

Nome do Curso: MBA - Serviços de Telecomunicações

Área de Concentração: Telecomunicações Nível: Especialização

Disciplinas Obrigatórias	Carga Horária
Redes e Protocolos em Comunicação de Dados	24 horas
Redes Digitais e Redes Inteligentes	24 horas
Gerência Integrada de Redes e Serviços	16 horas
Internet	24 horas
Sistemas de Transmissão Digital	24 horas
Sistemas de Comunicação Ótica	16 horas
Sistemas de Comunicação Móvel	24 horas
Economia e Finanças em Telecomunicações	24 horas
Planejamento Estratégico em Telecomunicações	16 horas
Desenvolvimento de Novos Produtos e Serviços	24 horas
Gerenciamento de Produtos e Serviços	24 horas
Regulamentação em Serviços de Telecomunicações	24 horas
Concorrência na Prestação de Serviços	16 horas
Tecnologia da Informação em Telecomunicações	24 horas
Carga Horária Total	304

ESTRUTURA DO CURSO - DISCIPLINAS OPTATIVAS

Nome do Curso: MBA - Serviços de Telecomunicações

Área de Concentração: Telecomunicações Nível: Especialização

Disciplinas Optativas	Carga Horária
Visão Geral de Telecomunicações	16 horas
Sistemas de Comunicação via Satélite	16 horas
Redes de Banda Larga	24 horas
Tópicos Especiais em Redes de Telecomunicações I	16 horas
Tópicos Especiais em Redes de Telecomunicações II	24 horas
Soluções para Clientes do Mercado Corporativo	24 horas
Soluções para Clientes do Mercado Consumidor	16 horas
Tópicos Especiais em Serviços de Telecomunicações I	16 horas
Tópicos Especiais em Serviços de Telecomunicações II	24 horas
Carga Horária Total	176

CUSTO DO CURSO

O custo do curso é de R\$ 8000,00 (oito mil reais), podendo ser pago à vista com desconto de R\$ 700,00 ou com uma matrícula de R\$ 1000,00 e vinte parcelas mensais de R\$ 350,00 a valores de abril de 2001. Para a turma A poderá ser concedido desconto de até R\$ 500,00 para inscrições em grupos da mesma empresa. Para a turma B esse desconto poderá ser de até R\$ 300,00 a critério da coordenação do curso. Em função das condições econômicas ou motivos pessoais as parcelas após a quarta parcela poderão ser reajustadas, mediante índice definido pela Universidade Federal Fluminense, e em conformidade a índices adotados pelo governo. Haverá uma taxa de expediente para emissão de boletos bancários no valor de R\$ 2,00 por boleto.

Continuação...

10. MAIORES INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso MBA Serviços de Telecomunicações
Rua Passo da Pátria, 156, sala 502 - Boa Viagem - Niterói - RJ
Tel. / Fax: (021) 6218481, 6203935, 620-7070 Ramais: 302, 328, 620-3935
e_mail: mbatele@telecom.uff.br

Prof. Dr Carlos Alberto Malcher Bastos
Coordenador do Curso de Especialização
MBA - Serviços de Telecomunicações
#####

EDITAL / 2001

A Universidade Federal Fluminense torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Curso de Especialização	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ Visto de Permanência	Não Brasileiros	Graduados em		
Ortodontia e Ortopedia Facial	06	-	Odontologia	29 / 08 / 2001	30 meses

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. LOCAL:

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	LOCAL DA INSCRIÇÃO
Ortodontia e Ortopedia Facial	Faculdade de Odontologia: Rua São Paulo, 30 - 2º andar - sala 214 - Coordenação do Curso de Pós-Graduação (Especialização) em Ortodontia e Ortopedia Facial - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.040-110 Tel.: (0xx21) 622 - 1621

2.2. HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 14:00 ÀS 16: 00 HORAS

Inscrições pelos correios somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

Obs.: A *Coordenação do Curso* e a *Banca Examinadora de Concurso* não se responsabilizam pelos danos ou extravio de documentos pelos correios.

2.3. PERÍODO:

DE 30 DE MAIO A 13 DE JUNHO DE 2001.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação;
- fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação em odontologia;
- fotocópia autenticada da carteira de identidade;
- fotocópia autenticada da carteira de registro no CRO;
- curriculum vitae (com fotocópia dos documentos comprobatórios);
- ficha de inscrição com duas fotos 3 X 4;
- fotocópia autenticada do CPF para brasileiros e para estrangeiros (estes últimos deverão ter o visto de permanência no país e diploma revalidado por universidade brasileira); e
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer um dos seguintes bancos:

UNIBANCO -- Agência 0938 Posto Valonguinho conta nº 102618-7 - classificação da receita: 16520600; ou			
BANCO DO BRASIL - Agência 3602-1 conta nº 170500-8.			
	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	Código do Curso para depósito no banco UNIBANCO	Código do curso para depósito no BANCO DO BRASIL.
1.	Ortodontia e Ortopedia Facial	158146	15305615227216-8

Obs.: Não será aceita documentação incompleta e após o período de inscrição.

A documentação deverá estar preferencialmente encadernada tipo espiral ou em pastas com encarte plástico transparente.

Continuação...

3. DA SELEÇÃO:**3.1. PROVAS:**

- a) prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à odontologia e ortodontia;
- b) interpretação de texto da área afim em língua inglesa; e
- c) prova prática.

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE**3.3. ENTREVISTA****Observação:**

Cada etapa do processo de seleção será eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima exigida para a aprovação; e o resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Ortodontia e Ortopedia Facial	19 E 20 DE JULHO DE 2001. horário: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs	Faculdade de Odontologia

ENDEREÇO:

Faculdade de Odontologia: Rua São Paulo, nº 30, 2º andar, sala 214, Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (Especialização) em Ortodontia e Ortopedia Facial - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói - Estado do Rio de Janeiro - CEP: 24.040-110
 Tel.: (0xx21) 622 - 1621
orto@vni.ufl.br
<http://www.ufl.br/ortodontia>
 Caixa postal 100171 - CEP 24001 - 970

3.2 Bibliografia recomendada para a prova de seleção ao Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (Especialização) em Ortodontia e Ortopedia Facial:

1. BHASKAR, S.N. *Histologia e Embriologia Oral*. 10ed. São Paulo, Artes Médicas, 1989.
2. DAWSON, P.E. *Avaliação, diagnóstico e tratamento do problema oclusais*. Rio de Janeiro, Artes Médicas, 1980.
3. DE DEUS, Q.D. *Endodontia*, 5ed., Rio de Janeiro: Medsi, 1992.
4. DUBRUL, E. L. & SICHER, H. *Anatomia Oral*. 8ed. São Paulo, Artes Médicas, 1991.
4. GOAZ, P.W. & WOOD, N.K. *Diagnóstico diferencial das lesões bucais*, 2ed, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1983.
5. GRABER, T.M. *Orthodontics principles and practice*. 3 ed., Philadelphia, W.B. Saunders Co. 1972.
6. KRUGER, G.O. *Cirurgia bucal e maxilo-facial* 5ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1984.
7. LINDHE, J. *Tratado de periodontia clínica*. 2ed Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1992.
8. MCDONALD, R.R. & AVERY, D.R. *Ortopediatria*. 6ed, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1995.
9. MOYERS, R.E. *Ortodontia*. 4ed, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1991.
10. PAIVA, J.G. & ANTONIAZZI, J.H. *Endodontia - bases para a prática clínica*. 2ed, Rio de Janeiro, Artes Médicas, 1988
11. PHILIPS, R.W. *Materiais dentários de Skimmer*. 6ed, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1986.
12. PROFFIT, W.R. *Ortodontia Contemporânea*, 2ed, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1995.
13. SALZMANN, J.A. *Principles of Orthodontics*. Philadelphia, J.B. Lippincott, 1943.
14. SHAFER, W. G., MAYNARD, K. H. *Tratado de Patologia Bucal*. 4ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1987.
15. STAFNE, E. & GIBILISCO, J.A. *Diagnóstico radiográfico bucal*. 4ed, Rio de Janeiro, Interamericana, 1982.
16. STRANG, R.H.W. *A textbook of orthodontics*. Philadelphia, J.B. Lippincott, 1943.

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	Língua Estrangeira para Seleção
I.	Ortodontia e Ortopedia Facial	Inglês

Continuação...

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do concurso, através da coordenação de curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (Especialização) em Ortodontia e Ortopedia Facial.
- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (Especialização) em Ortodontia e Ortopedia Facial.

Niterói, 18 de abril de 2001.

PROF. JOSÉ NELSON MUCHA
Coordenador do Curso de Especialização em Ortodontia e Ortopedia Facial
#####